



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.352 de 12 de maio de 2022

Criação da Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG) no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Instrução Normativa n° 65/2020, de 30/06/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria n° 267, de 30/04/2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas;

Considerando a Instrução Normativa UFF n° 28/2022, de 12/05/2022, que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG) com a finalidade de assessorar o dirigente máximo da UFF na implantação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão no âmbito da Universidade, na forma do artigo 43, da IN UFF n° 28/2022.

Art. 2º. Caberá à Comissão a análise dos processos relacionados à adesão ao Programa de Gestão, consoante o artigo 44 da IN UFF n° 28/2022.

Art. 3º. Designar para a Comissão os seguintes servidores:

- Daniel Nahum Bruno Bijani - Assistente em Administração - SIAPE 3141945



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 30192-7327 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

UFFPOR202268352A

- Elton Rodrigues de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1877839
- Gisele Borges de Faria Souza da Silva - Assistente em Administração - SIAPE 1464562
- Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1464242
- Kíssila da Silva Rangel - Arquivista - SIAPE 1028863
- Leonardo Garcia de Araújo - Assistente em Administração - SIAPE 2261079
- Marianna de Aguiar Estevam do Carmo - Assistente em Administração - SIAPE 1965204
- Natan Hildo Valério - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 3144159
- Patrícia Paranhos de Oliveira Carneval - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2263876
- Patrícia Pereira Bompert Dobbs - Técnico em Secretariado - SIAPE 1125013
- Rosangela Arrabal Thomaz - Assistente em Administração - SIAPE 1082890
- Thaisa Nunes Ferreira - Assistente em Administração - SIAPE 1633117
- Veronica da Silva Romeo - Secretária Executiva - SIAPE 1949971

Art. 4º. A presidência da Comissão caberá a Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno e a vice-presidência a Leonardo Garcia de Araújo.

Art. 5º. Estas designações não implicam em gratificações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 16/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

